DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo conversão total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online (Portais), instalação, manutenção e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura e Câmara Municipal de Iaras, de acordo com o Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 045/2022

PROCESSO N° 164/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 54.699.434/0001-50, com sede na Rua Conselheiro Dantas nº 421-2 – Bairro Centro – CEP 18.900-079 – Santa Cruz do Rio Pardo – SP – Fone (0XX14) 99727-5229 – E-mail: marcelo@gemmap.com.br, representada pelo **SENHOR MARCELO VERONEZ**, portador da célula de identidade RG nº 47.440.409-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.707.478-90, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 045/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares), abrangendo conversão total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online (Portais), instalação, manutenção e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura e Câmara Municipal de Iaras, de acordo com o Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 06 de janeiro de 2024 à 05 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 214.482,84 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 17.873,57 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 214.482,84 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), onerará os recursos orçamentários reservados nas Funcionais Programáticas das entidades abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS:

FICHA 009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS:

FICHA 031.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 03 DE JANEIRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE

EMPRESA GEMMAP SISTEMAS LTDA.
MARCELO VERONEZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	DANIELE CAMARGO ALVES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 350.026.418-22

.....